

PORTARIA Nº 1010, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Aloca frequências mistas para a Colômbia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7° da Resolução n° 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00058.029590/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ